

Esclarecimento 04 do Pregão Eletrônico 0211/2021 - SULIC/CORSAN

1) Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, até o limite legal, na presente contratação?

Resposta: Conforme previsão constante na minuta do contrato (excerto abaixo):

5.4. Os prazos contratuais poderão ser renovados por interesse das partes até o limite de 5 (cinco) anos, por meio de termo aditivo prévio, desde que sejam observadas as seguintes condições:

5.4.1. haja ateste do fiscal e do gestor do contrato de que o mesmo foi executado regularmente pela CONTRATADA e de que há interesse de ambas as partes na renovação;

5.4.2. haja comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a CONTRATANTE;

5.4.3. sejam renovados todos os documentos de habilitação da CONTRATADA; e

5.4.4. haja previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações da CONTRATANTE no exercício financeiro em curso.

2) É correto entender que o prazo de pagamento a ser considerado neste certame é o disposto no item 7.1 da Minuta Contratual, em plena conformidade com os termos do Decreto 10.854/21, qual seja: o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da apresentação de boleto ou Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados?

Resposta: Conforme previsão constante na minuta do contrato (excerto abaixo):

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Em conformidade aos termos do Decreto 10.854/21, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da apresentação de boleto ou Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.

3) Tendo em vista a vedação de taxas negativas imposta pela legislação, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's (empate ficto), pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação (empate real), é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, a CORSAN aplicará o disposto no item 11.17 e seguintes do Edital?

Resposta: Existindo empate entre as propostas, será verificada a existência de preferência prevista na Lei Complementar 123/2006 e nos itens 5.3 e 5.4 do Edital, não existindo empresas enquadradas nessas condições, serão verificados os critérios presentes no item 11.17.